



no Gabinete do Desdor. Djalma Martins da Costa, no sentido de proceder à inclusão em seus assentamentos funcionais, na condição de dependente, de seu filho **BERNARDO BATISTA GARCIA MOREIRA, CPF nº 093.124.172-31**, para fins de Dedução no Imposto de Renda, uma vez que o pedido de inclusão para fins previdenciários será encaminhado diretamente à Amazonprev, para devida análise, conforme Termo de Adesão firmado por este Tribuna I.

Dê ciência ao Requerente.

À Divisão de Expediente para providências.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus, 1º de setembro de 2020.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2020**. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de expansão de suporte, garantia e licenciamento de equipamentos de hiperconvergência (NUTANIX), utilizados atualmente na infraestrutura do centro de dados do Tribunal de Justiça do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2019/31181;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.088.923/0001-08**, no menor preço global, no valor de **R\$ 10.448.264,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.4166/4176 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 01 de setembro de 2020.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2020/014083-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM**, firmado com a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção e ampliação de novo estacionamento, nas dependências do Edifício Sede Des. Arnaldo Peres, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, que está acostado às fls. 07-09 do processo em epígrafe, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 01 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 117/2020 – DVCC/TJ

- ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 013/2020-FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/010396-TJ.
- DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020.
- PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Mecsam Serviços de Engenharia Eireli**.
- OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, mecânica/robotizado à seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos do ar condicionado central do Edifício Desembargador Arnaldo Peres – Prédio Sede do CONTRATANTE, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais atinentes à execução do objeto, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrariar.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria nº 1733/2020, que dispensou a licitação, com fulcro no art. 4º e art. 4º E, §3º, da Lei nº 13.979/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 2917, Caderno Administrativo, em 27/08/2020, à pág. 4, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- VALOR:** Pela execução do objeto contratual, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00859, de 26/08/2020, no valor de R\$ 23.958,34 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais, e trinta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência.

Manaus/AM, 1º de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas